



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 23050770

Processo 06/AQS/AD/EPPGDL/2023 – Serviços Técnicos Especializados de Apoio à EPPGDL para a elaboração do Estudo de Viabilidade de uma Nova Solução Técnica para a Obra de Desvio no Túnel Chelas – Beato (TCB), no âmbito do PGDL.”

A _____, licenciado(a) em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Equipa de Projeto do Plano Geral de Drenagem de Lisboa, sita na estrada de Telheiras 79 B em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designado, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, número cento e cinquenta e seis, barra, P, barra, dois mil e vinte e dois, de nove de setembro de dois mil e vinte e dois, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e noventa e um de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, vem redigir e celebrar o presente contrato de aquisição de serviços, entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Engenheiro _____ com domicílio profissional sito estrada de Telheiras 79 B em Lisboa, Coordenador da Equipa de Projeto do Plano Geral de drenagem de Lisboa que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, número oitenta e nove barra P barra, dois mil e vinte e dois, de nove de Maio de dois mil e vinte e dois, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e setenta e três, de doze de maio de dois mil e vinte e dois-----

Segundo Outorgante – **CONSÓRCIO HIDRA/ENGIDRO, consórcio externo** com sede na Avª Defensor de Chaves nº 31 1º Esq em Lisboa devidamente representado neste ato pelas sociedades que o compõem, HIDRA-HIDRAULICA E AMBIENTE, LDA, pessoa colectiva 502734540, com sede Avª Defensor de Chaves nº 31 1º Esq em Lisboa e ENGIDRO - ENGINEERING SOLUTIONS, LDA, pessoa colectiva 500907226, com sede na Rua Luís Cristino da Silva It 248 2º. 98E em Lisboa, representada, a primeira, pelo seu sócio gerente

Gor _____ portador do CC 01 _____ 03/08/2031, com domicílio profissional na Avª Defensor de Chaves nº 31, 1º Esq em Lisboa e a segunda pelos seus sócios gerentes, A _____, portador do CC 05046364 0 ZX6 válido até 14/11/2028 com domicílio profissional na Rua Luís Cristino da Silva It 248 2º. 98E em Lisboa e _____ válido até 23/08/2028, com domicílio profissional na Rua Luís Cristino da Silva It 248 2º. 98E em Lisboa, adiante designados por



Câmara Municipal de Lisboa

Consórcio ou Segundos Outorgantes;-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelos cartões de cidadão atrás referidos e certidões do registo comercial respetivas, documentos que declara arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Ajuste Direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por seu despacho, datado de 30 de junho de dois mil e vinte e três, exarado na informação número 52/EPPGDL/2023, adjudicou ao Segundo outorgante a aquisição de serviços relativa ao Processo 06/AQS/AD/EPPGDL/2023 – **Serviços Técnicos Especializados de Apoio à EPPGDL para a elaboração do Estudo de Viabilidade de uma Nova Solução Técnica para a Obra de Desvio no Túnel Chelas – Beato (TCB), no âmbito do PGDL**”, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da proposta apresentada pela Segunda Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, referido que a aprovação da minuta deste contrato, que ora declaro arquivada, ocorreu em simultâneo com a adjudicação, tendo a mesma sido aceite pelo consórcio adjudicatário. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo outorgantes contratam o identificado Procedimento nos termos das cláusulas seguintes: -----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços relativa ao Processo 06/AQS/AD/EPPGDL/2023 – **Serviços Técnicos Especializados de Apoio à EPPGDL para a elaboração do Estudo de Viabilidade de uma Nova Solução Técnica para a Obra de Desvio no Túnel Chelas – Beato (TCB), no âmbito do PGDL** -----

Segunda – Pelo procedimento objeto do presente contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do mesmo, o Município de Lisboa pagará ao Segundo outorgante o preço contratual de €49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL EUROS), acrescido de IVA, à taxa legal, no valor de €11.270,00 (ONZE MIL DUIZENTOS E SETENTA EUROS), perfazendo o total de €60.270,00 (SESSENTA MIL, DUIZENTOS E SETENTA EUROS).-----

Terceira – O prazo de execução do procedimento objeto do presente contrato é de 15 semanas, contados nos termos do número um do artigo trezentos e sessenta e dois do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta – O Segundo outorgante está dispensado de prestação da caução, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. Não é lhe exigida a retenção de 10% do valor dos



Câmara Municipal de Lisboa

pagamentos a efetuar, para cumprimento da função da caução nos termos do nº 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

Quinta – O Segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde deve constar obrigatoriamente o Número de Compromisso 6423002031, sob pena de devolução das mesmas.

Sexta – O presente contrato produz todos os seus efeitos a partir da sua assinatura, porquanto não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

Sétima - Como gestor do presente contrato com a função de acompanhar a respetiva execução, a entidade adjudicante designou, nos termos do artigo 290ºA do Código dos Contratos Públicos, o Senhor Engenheiro J. _____ com domicílio profissional sito na Câmara Municipal de Lisboa, Equipa de projeto para o Plano Geral de Lisboa, sito na Estrada de Telheiras, 79B, Loja E, 1600-768 Lisboa. -----

Oitava – À fase de execução do presente contrato aplica-se o disposto no respetivo caderno de encargos. -----

Nona – Em todo o omissis rege o disposto no Decreto-Lei nº18/2008 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável. -----

Décima – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de €49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL EUROS), acrescido de IVA, à taxa legal, no valor de €11.270,00 (ONZE MIL DUIZENTOS E SETENTA EUROS), perfazendo o total de €60.270,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA EUROS), tem cabimento na orgânica 10155, rubrica económica D.07.01.04.02 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação do plano – B1.P007.02 Túneis Lx XXI, com o número 5323003499 e DFD nº 5023000811 que declaro arquivados -----

Verifiquei que as sociedades que constituem o Segundo outorgante têm a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 2023-05-15, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para a ENGIDRO - ENGINEERING SOLUTIONS, LDA e em 29/06/203 para a HIDRA-HIDRAULICA E AMBIENTE, LDA e a suas situações tributárias regularizadas perante a Autoridade Tributária, por uma certidão emitida em 15/05/2023, pelo Serviço de Finanças de Palmela, para a ENGIDRO - ENGINEERING SOLUTIONS, LDA e por uma certidão emitida em



Câmara Municipal de Lisboa

10/05/2023, pelo Serviço de Finanças de Lisboa 10, para a HIDRA-HIDRAULICA E AMBIENTE, LDA documentos que declaro arquivados.-----

Mais declaro arquivado: informação 48/EPPGDL/2023 da decisão de contratar e informação 52/EPPGDL/2023 da decisão de Adjudicar declaração de fundos disponíveis, registo criminal das sociedades que constituem o adjudicatário e dos seus representantes legais, declarações de não dívida da Segurança Social e à Fazenda Pública-----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado pelos representantes de ambos os outorgantes e pelo Oficial público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94º nº1 do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

12/07/2023